



Resolução TC/PE nº 299/2025

Item nº 28

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 28 de Anexo II da Resolução TC nº 299/2025, que durante o exercício de 2025 no município de Camocim de São Félix não foram realizadas auditorias pelo Controle Interno, entretanto declaro que esta unidade vem buscando aperfeiçoar os mecanismos de controle e realizando diversas ações de fiscalização, visando o acompanhamento para a efetiva e proba aplicação dos recursos públicos. A meta para o exercício 2026 é aumentar a atuação do controle preventivo, trabalhando na diminuição de falhas e possíveis danos ao erário e ajudando assim na efetividade da gestão pública municipal. As ações da Controladoria foram pautadas dentro dos ditames legais, buscando orientar os agentes envolvidos no processo de gestão pública do Município e as recomendações exaradas por esse órgão de controle interno estão sendo atendido o que corroboramos diante das análises da gestão, como a diminuição da despesa com pessoal e melhoramento dos índices de liquidez.

Camocim de São Félix, 31 de dezembro de 2025.

José Hilquias Lourenço da Silva

- Controlador Municipal -